

PORTARIA Nº. 872/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILDA LUCI LOFH PEDROTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de outubro de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILDA LUCI LOFH PEDROTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.610.538-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.700.999-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 290/2008 de 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0622 Páginas: 32/33 Ano: III

Data: 11/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 48D9BAFA

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal